



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- CARTA-CONTRATO Nº 001/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF SOB O N O 05.340.639/0001-30
- CARTA-CONTRATO Nº 003/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - COELHO E FROZA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ SOB O Nº 26.804.955/0001-95
- CARTA-CONTRATO Nº 004/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 -B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.969.346/0001-80

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR E PRAZO CONTRATO Nº 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.340.639/0001-30



**CARTA-CONTRATO Nº 001/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n o 05.340.639/0001-30 estabelecida à Rua Calçada Canopo, 11 – 2º Andar Sala 03 – Centro de Apoio II – Ahphaville – Santana do Parnaíba SP CEP 06541-078, (19) 3518- 7021, através de seu Procurador, Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada portadora do RG nº 48.537.010-4 e CPF 371.237.288-40

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de SISTEMA DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, para serviços de guinchos, bem como a manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo pneumáticos, fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos do CDS Alto Sertão”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor referente a prestação dos serviços é de **R\$ 200.000,0 (Duzentos mil reais)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 20 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO



Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.

Caetité, BA, 03 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/MF sob o n o 05.340.639/0001-30





CARTA-CONTRATO Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Empresa: COELHO E FROZA MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.955/0001-95, situada na Av. Waldick Soriano nº 326 Bairro: Ovídio Teixeira, no município de Caetité/BA CEP 46.400-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Aquisição de materiais de construção, visando a continuidade da execução dos contratos vinculados aos Municípios consorciados (PROINFRAM – Programa de Infraestrutura Municipal) e também contratos formulados através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia e este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

ITEM ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Quant.	UND	Valor unitário	Valor total
01	Areia grossa	378,95	m³	R\$ 95,00	R\$ 36.000,25
VALOR TOTAL					R\$ 36.000,25

O valor referente a aquisição de areia grossa é de **R\$ 36.000,25 (Trinta e seis mil e vinte e cinco centavos)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO





Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.

Caetité, BA, 14 junho de 2023

ASSINATURAS

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO

Empresa: EMPRESA COELHO E FROZA MINERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 26.804.955/0001-95,





CARTA-CONTRATO Nº 004/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Empresa: B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 41.969.346/0001-80, Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1964 – Bairro São Francisco, Guanambi/BA Telefone 77 34516500

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – locação de horas-máquinas para execução de obras e demais atividades do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Referente aos itens 10, 11 e 12.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINAS					
Item	Descrição	Quant.	UND	Valor unitário	Valor total
1	VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE 4X4, DIESEL, CAMBIO AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA	120	HORAS	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
2	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, TRAÇÃO 6X4, EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE 30.000 LITROS.	120	HORAS	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.200,00

O valor referente a aquisição de areia grossa é de **R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica



**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.

Caetité, BA, 14 junho de 2023

ASSINATURAS

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO

Empresa: B. R. TRATORES PECAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.969.346/0001-80,



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdaltosertao.ba.gov.br**TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR E PRAZO****CONTRATO nº 003/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

EMENTA: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30 estabelecida à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar Sala 03 - Centro de Apoio II - Allphavile - Santana do Parnaíba- SP, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.003/2020, conforme as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário nº 003/2020: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartão, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e também visando a continuidade da execução do Contrato de nº 007-CT 07612017 SEINFRA".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do CONTRATO Nº 003/2020 e prorrogação de prazo, com vigência até 31 de dezembro de 2023.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdaltosertao.ba.gov.br**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL**

O valor total do contrato originário nº 003/2020 é de e **R\$ 211.709,71**, (duzentos e onze mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 52.927,42 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 264.637,13 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos)**.

Parágrafo Único. Com o presente aditivo o valor do contrato nº 003/2020 passa a ser de **R\$ 264.637,13 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO:1 CONSÓRCIO PÚBLICO 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMNTSTRATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa

Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo na Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 142, Parágrafo único e Artigo 143, § 1º, c/c Artigo 57 e Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

Pelo presente aditivo, o Contrato nº 003/2020 terá vigência **até 31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdosalto sertao.ba.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 12 de junho de 2023

CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 05.340.639/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/957C-343A-3B18-ED30-00A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 957C-343A-3B18-ED30-00A0



Hash do Documento

75f2a49f5c266e9a6233edac6e2bb3413738037c49e60bc2d22a83102e435006

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2023 13:36 UTC-03:00